CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve.

I - Fica ESTABELECIDO que as transações bancárias das contas do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina - PR serão assinadas em conjunto por 02 membros da Mesa Diretiva: pelo Vereador **Jefferson Vernier**, Presidente da Câmara Municipal, e pela Vereadora **Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**, 1ª Secretária; na ausência de um desses membros mencionados, pelo Vereador **Luciano de Almeida Moraes**, Vice-Presidente, e na ausência deste, pelo Vereador **Odemir Jacob**, 2º Secretário, com poderes para:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/Aplic. Programas/ Repasse Recursos Federal;
- Liberar arquivos de pagamentos do Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de aplicações financeiras;
- Emitir Comprovantes.

II – Fica revogada a Portaria n.º 52, de 30 de novembro de 2015.

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de janeiro de 2017.

JEFFERSON VERNIER
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Vice-Presidente

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário